



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 13 de novembro de 2015

## DECRETO N.º 22484

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a servidora LORENA TABORDA BONFIM, matrícula nº 21611, para o cargo do quadro de provimento em comissão denominado CHEFE DE DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE, no período de 03/11/2015 a 02/12/2015, para responder interinamente pelos assuntos pertinentes da Divisão substituindo a titular do cargo Sra. Ana Paula Tobera Zaikievicz, durante o afastamento por ocasião de férias da servidora.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de outubro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETO N.º 22521

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora ALESSANDRA NUNES DELFINO, matrícula nº 8986, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI Vinícius de Moraes, no CMEIS Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 27 de outubro de 2015 a 23 de fevereiro de 2016, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 9630/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de novembro de 2015.

Lígia Olímpio de Oliveira Rodrigues  
Procuradora Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETO N.º 22522

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora DIRCELEI DE ARAÚJO CUNHA DE CAMPOS, matrícula nº 9131, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF Área II - ACS, no Programa Agente Comunitário Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06 de novembro de 2015 a 05 de fevereiro de 2016, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 8038/2015.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de novembro de 2015.

Lígia Olímpio de Oliveira Rodrigues  
Procuradora Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETO N.º 22523

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 9158, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente de Combate a Endemias, lotada na Seção de Epidemiologia e Controle de Doenças, no Programa Controle Epidemiologia e Doenças, da Secretaria Municipal de

Saúde, no período de 03 de novembro de 2015 a 02 de fevereiro de 2016, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 6174/2015.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de novembro de 2015.

Lígia Olímpio de Oliveira Rodrigues  
Procuradora Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETO N.º 22524

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora LENITA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9522, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Médio I/Enfermagem, lotada no PSF – Alto das Oliveiras, no Programa Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 09 de novembro de 2015 a 08 de fevereiro de 2016, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7599/2015.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de novembro de 2015.

Lígia Olímpio de Oliveira Rodrigues  
Procuradora Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETO N.º 22526

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 09 de novembro de 2015, a servidora ANA LÚCIA MENDES ROSA, matrícula nº 9814, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Perpétuo Socorro, na Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 9651/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de novembro de 2015.

Lígia Olímpio de Oliveira Rodrigues  
Procuradora Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETO N.º 22527

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA da servidora RUTH FONTENELLI PIEDADE DA SILVA, matrícula n.º 9554, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Conselheiro Zacarias – Cem Casas, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de novembro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 9377/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamen-

**Boletim Oficial do Município  
de Telêmaco Borba - Paraná**

**Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063  
SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



to do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de novembro de 2015.

Lígia Olímpio de Oliveira Rodrigues  
Procuradora Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### DECRETO N.º 22528

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora CLEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n.º 10218, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente de Combate a Endemias, lotada no Programa Controle Epidemias e Doenças, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de outubro de 2014 a 16 de outubro de 2014, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 27434/2014.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de novembro de 2015.

Lígia Olímpio de Oliveira Rodrigues  
Procuradora Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### DECRETO N.º 22529

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora ANGÉLICA SAKR DUBIELA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 8470, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente de Combate a Endemias, lotada no Programa Controle Epidemias e Doenças, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 07 de outubro de 2015 a 21 de outubro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 9136/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de novembro de 2015.

Lígia Olímpio de Oliveira Rodrigues  
Procuradora Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### DECRETO N.º 22536

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA aos servidores abaixo:

I – MARCELO CRISTIANO DE MORAES, matrícula n.º 9475, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado PROCURADOR DO MUNICÍPIO, na Procuradoria Geral do Município, conceder Função Gratificada símbolo FG-10 denominada PROCURADOR JURÍDICO, atuando na mesma lotação supracitada, a partir de 10/11/2015.

II – FERNANDA LORENA PINHEIRO ALVES, matrícula n.º 10305, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado PROCURADOR DO MUNICÍPIO, na Procuradoria Geral do Município, conceder Função Gratificada símbolo FG-10 denominada PROCURADORA ADMINISTRATIVA, atuando na mesma lotação supracitada, a partir de 10/11/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### DECRETO N.º 22535

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA, símbolo FG-10, denominada PROCURADOR ADMINISTRATIVO do servidor MARCELO CRISTIANO DE MORAES, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado de PROCURADOR DO MUNICÍPIO, matrícula n.º 9475, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 09 de novembro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### PORTARIA N.º 3186

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.341, de 14 de maio de 2002,

#### RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao servidor CLÁUDIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, nos termos do Art. 4º da Lei n.º 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 700,00
33.90.36.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 300,00
33.90.39.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
	Total:	R\$ 1.500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

### 1. DECRETO N.º 22505

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso I da Lei Municipal n.º 2078 de 04/12/2014, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964.

#### RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.092.650,00 (um milhão, noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000– RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.1002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito e para as Unidades da SGG		
340 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	48.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.001	Gabinete da Secretaria Mun de Administração		
04.122.0401.1006	Aquisição de Veículo - SMA		
1470 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	52.650,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2116	Manutenção Atividades de Atenção Básica		
7060 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	170.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>270.650,00</b>

FONTE 104 – RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE			
1.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração de ensino		
12.122.1201.2075	Manutenção da Divisão de Administração de Ensino		
4960 - 3390.30.00	Material de Consumo	104	6.000,00



11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
	Reforma e Ampliação das Escolas Municipais São Silvestre, Dr. Euclides		
	Marcola, Professor Bento Mossurunga e D. Pedro I		
12.361.1201.1042			
5161 - 4490.51.00	Obras e Instalações	104	66.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>72.000,00</b>

<b>FONTE 504 – RECURSO OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
2.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
	Funcionamento Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2047			
3240 - 3390.30.00	Material de Consumo	504	750.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>750.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>1.092.650,00</b>
--------------------------------------	--	--	---------------------

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação das Fontes de Recurso nº 000, 104 e 504 no valor de R\$ 1.092.650,00 (um milhão, noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

**Parágrafo Único.** Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 03 de novembro de 2015.

*Luiz Carlos Gibson*  
**Prefeito**

*Benedito Alves Júnior*  
**Secretário Municipal de Finanças**

**PORTARIA Nº 118/15**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido da vereadora Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza, a servidora SORAIA SOUSA BITTENCOURT, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 09 de novembro de 2015, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de novembro de 2015.

*Mario Cesar Marcondes*  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 119/15**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR Comissão de Inquérito com fundamento no artigo 61 do Regimento Interno e Requerimento 209/15 a fim de apurar, "irregularidades no atraso das respostas e respostas parciais dos Requerimentos encaminhados pela Câmara Municipal em 2015 ao Senhor Prefeito".

ARTIGO 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Célia Regina Sobrinho de Andrade, Hamilton Aparecido Machado e Marcos William de Oliveira.

ARTIGO 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de novembro de 2015.

*Mario Cesar Marcondes*  
**PRESIDENTE**

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 30/12/2015.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAM6188	279150H000008541	10/11/2015	55680
AHM2384	279150H000008549	10/11/2015	53800
AKX1755	279150H000009055	29/10/2015	55412
ALA1332	279150H000008971	10/11/2015	55411
AMP2756	279150H000009054	09/11/2015	55411
ANY6049	279150H000008543	10/11/2015	55411
AOB8846	279150H000009014	11/11/2015	55415
AOQ1561	279150H000008973	12/11/2015	54526

AOV7169	279150H000008967	09/11/2015	55411
APF4564	279150H000008861	11/11/2015	55411
APR7866	279150H000008975	11/11/2015	55411
AQR6659	279150H000008801	11/11/2015	73662
AQR6659	279150H000009057	11/11/2015	54526
AQU7945	279150H000008970	10/11/2015	55411
ARR7127	279150H000008542	10/11/2015	55411
ASD8938	279150H000008546	10/11/2015	55416
AST4073	279150H000009053	06/11/2015	55411
ASW6350	279150H000009056	30/10/2015	55412
ASX1215	279150H000008550	03/11/2015	55412
ATH6311	279150H000009013	09/11/2015	55411
AUD7741	279150H000009116	03/11/2015	55412
AUL7276	279150H000009115	12/11/2015	55413
AUM8538	279150H000008548	10/11/2015	55411
AWE1330	279150H000009060	12/11/2015	55680
AWX3157	279150H000008547	10/11/2015	55680
AXH2730	279150H000009052	06/11/2015	55411
AYZ3806	279150H000008545	10/11/2015	55411
AZO6834	279150H000008544	10/11/2015	55411
BAA8490	279150H000008969	09/11/2015	55411
BYA1945	279150H000009061	03/11/2015	55412
CHW8381	279150H000009117	03/11/2015	55412
ENZ0090	279150H000009062	11/11/2015	73662
HOV8782	279150H000009113	12/11/2015	55413
HSE8503	279150H000008968	09/11/2015	55416
LZG5778	279150H000008972	09/11/2015	55415
PUL1165	279150H000009114	12/11/2015	55416

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 04/01/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AKJ6800	279150NIC0000899	11/11/2015	50020	R\$ 85,13
AOB0014	279150NIC0000898	11/11/2015	50020	R\$ 85,13
ASU7672	279150NIC0000896	11/11/2015	50020	R\$ 53,20
AXP9407	279150NIC0000895	11/11/2015	50020	R\$ 191,54
AZI2825	279150NIC0000893	11/11/2015	50020	R\$ 191,54
BDK1405	279150NIC0000892	11/11/2015	50020	R\$ 53,20
ITN5829	279150NIC0000894	11/11/2015	50020	R\$ 85,13
PVU9430	279150NIC0000897	11/11/2015	50020	R\$ 85,13

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 04/01/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAW2597	279150H000008165	01/09/2015	55412	R\$ 53,20
ABP2137	279150H000008163	31/08/2015	55412	R\$ 53,20
AIB7409	279150H000008106	31/08/2015	55412	R\$ 53,20
AJA6245	279150H000008162	08/09/2015	54600	R\$ 85,13
AJL0674	279150H000008026	31/08/2015	55412	R\$ 53,20
AKD4855	279150H000007566	09/09/2015	55411	R\$ 53,20
ALA1150	279150H000008027	31/08/2015	55412	R\$ 53,20
AOG8758	279150H000008158	28/08/2015	55412	R\$ 53,20
AOK8142	279150H000008104	04/09/2015	55411	R\$ 53,20
AOM7938	279150H000007949	03/09/2015	51851	R\$ 127,69
AOP8628	279150H000008110	09/09/2015	55411	R\$ 53,20
AOX4938	279150H000007947	26/08/2015	55412	R\$ 53,20
APA8587	279150H000008109	09/09/2015	55411	R\$ 53,20
ARW1611	279150H000008064	03/09/2015	54526	R\$ 127,69
ARW9544	279150H000008155	05/09/2015	73662	R\$ 85,13
ARX1269	279150H000008151	04/09/2015	73662	R\$ 85,13
ASE2866	279150H000008160	08/09/2015	54600	R\$ 85,13
ASF0421	279150H000008101	03/09/2015	55411	R\$ 53,20
ASH8433	279150H000007850	03/09/2015	55411	R\$ 53,20
ASM4919	279150H000008161	08/09/2015	54526	R\$ 127,69
ASZ5243	279150H000008102	03/09/2015	55411	R\$ 53,20
AUI3772	279150H000008028	31/08/2015	55412	R\$ 53,20
AVA1426	279150H000008154	04/09/2015	73662	R\$ 85,13
AVE0639	279150H000008021	26/08/2015	55412	R\$ 53,20
AWB7946	279150H000008153	04/09/2015	51930	R\$ 191,54
AWJ6182	279150H000008152	04/09/2015	56300	R\$ 85,13
AXF7636	279150H000008066	26/08/2015	55412	R\$ 53,20
AYG9470	279150H000008029	09/09/2015	53800	R\$ 85,13
AYS7206	279150H000007950	04/09/2015	73662	R\$ 85,13
AYV5139	279150H000008022	04/09/2015	55416	R\$ 53,20
AYX5208	279150H000008156	04/09/2015	73662	R\$ 85,13
AZM2253	279150H000008065	26/08/2015	55412	R\$ 53,20
BXK9420	279150H000008067	28/08/2015	55412	R\$ 53,20
CFX6767	279150H000008108	01/09/2015	55412	R\$ 53,20
CQC5107	279150H000008107	01/09/2015	55412	R\$ 53,20
DQM4466	279150H000008024	04/09/2015	54600	R\$ 85,13
DTR2682	279150H000008157	04/09/2015	54521	R\$ 127,69
EIV1751	279150H000007948	03/09/2015	73662	R\$ 85,13
ERD2347	279150H000007986	25/08/2015	55412	R\$ 53,20





FBV4473	279150H000008030	31/08/2015	55412	R\$ 53,20
HTJ2087	279150H000008025	28/08/2015	55412	R\$ 53,20
IEG5540	279150H000008105	28/08/2015	55412	R\$ 53,20
MKI6482	279150H000008023	04/09/2015	54526	R\$ 127,69
NHQ6942	279150H000008031	09/09/2015	55411	R\$ 53,20
NRW0754	279150E00000100	01/09/2015	55412	R\$ 53,20
PUR0049	279150H000007946	02/09/2015	55416	R\$ 53,20

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 28/10/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ASV0653	279150H000008103	04/09/2015	55411	04770221406

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
 CONCORRÊNCIA N.º 013/2015  
 PROTOCOLO Nº 30772/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria 3113 de 07/07/2015 julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Módulos de sistema de armazenamento Nas seguintes especificações mínimas: Com estrutura metálica; Em aço COS-CIVIL 350, composto de 2 pisos (térreo e elevado), com prateleiras, escada, corrimão, guarda corpo e mezanino com piso em madeira aglomerado de 15mm de altura a ser instalado numa área de 300m² (20m largura x 15m comprimento) com circulação entre as prateleiras (central e transversais) medindo 1,00 m de largura, para armazenamento de caixas de arquivo morto, composto por: Estrutura: Estrutura para fixação das prateleiras, medindo: 50mm de frente x 500mm de profundidade x 4000mm de altura e 50mm de frente x 1000mm de profundidade x 4.000mm de profundidade, perfilados com 4 dobras, espessura de 25mm em aço 2mm COS-CIVIL 350 utilizado para estruturas de alta resistência, conforme NBR 8800 (ABNT- projetos de estrutura de aço), NBR 14762 (ABNT- dimensionamento de perfis formados a frio), NBR 15524 – sistema de armazenagem), com pintura eletrostática poliéster de 50 a 75 micron, com processo de solda robotizado com solda MIG; Longarina - Estrutura para fixação do piso de madeira do mezanino com 1,785mm de comprimento x 65mm de altura x 36mm de largura, com 4 conectores em aço COS-CIVIL 350, soldas robotizadas e pintura eletrostática poliéster de 50 a 75 microns; Parafusos para fixação: parafusos 8.8. com arruelas de segurança; Plano aglomerado de 15mm de altura. Prateleiras e acessórios: 20 unidades de módulos nas dimensões de 1.785mm de comprimento x 500mm de profundidade, 1 face com 8 níveis e capacidade de carga mínima de 50kg por nível; 60 unidades de módulos nas dimensões de 1.785mm de comprimento x 1000mm de profundidade, dupla face com 8 níveis e capacidade de carga mínima de 50kg por nível; 1 unidade de Escada com 15 degraus, com 2.625mm de altura x 1.200mm de largura com corrimão. Rodapé e corrimão. Acabamentos: Pintura em azul (colunas, diagonais e horizontais, distanciadores, perfis dos corrimãos, vigas); Pintura em LARANJA (longarinas, batentes, travessas e trilhos, escada de acesso, protetor de coluna, rodapé); Pré-galvanizado (planos metálicos, travas de segurança, placas de nivelamento); Zincado (parafusos). Pintura A pintura de todas as peças deverão ser em pó epóxi poliéster 50-75 microns e processo de solda robotizada com solda MIG. Capacidade de armazenamento: 10.080 unidades de Caixas de papelão medindo aproximadamente 450mm de largura x 300mm de altura x 180mm de profundidade. Conforme Termo de Referência. A estrutura deverá ser montada no prédio do Arquivo Público Municipal, situado na Av. Euclides Bonifácio Londres, no bairro São Francisco.		UN	1,00	165.499,77	165.499,77
<b>TOTAL</b>							165.499,77

**VALOR TOTAL : 165.499,77**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 13 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
**Prefeito**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
 Pregão Presencial N.º 116/2015  
 PROTOCOLO Nº 39195/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

NOSSA FLORA, PAISAGISMO E TERCEIRIZAÇÕES LTDA – ME	CNPJ: 10.719.087/0001-05
--	--------------------------

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	4	Muda de Manacá da Serra Anão nas seguintes especificações mínimas: Nome científico: Tibouchina mutabilis Muda de 1,0 a 1,5 metros de altura; Disposta e saudável e próximo à abertura das flores; Sem incidência de ataque de coleópteros ou pulgões, ou qualquer outro tipo de praga; Sem incidência de muda com processo de murchamento morta e com tombamento o que pode indicar sinais de doença ou podridão; Deverá estar disposta e acondicionada em caixa. Deverá ser provenientes de classificação F1.	NF	UN	150,00	45,00	6.750,00
1	6	Rastelo curvo (ancinho) nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em aço 1010/1020; Com 14 dentes; Dentes estampados; Leve; Com cabo em madeira de eucalipto; Cabo com 1,20 metros.	VONDER	UN	10,00	15,90	159,00
1	7	Sacos de adubo NPK 4-14-8, saca de 50kg.	HERINGER	SC	25,00	71,00	1.775,00
1	8	Semente de abobrinha caserta embalagem com no mínimo 50 g	ISLA	EMB	25,00	16,20	405,00
1	9	Semente de alface baba de verão - verão embalagem com no mínimo 50 g	ISLA	UN	45,00	23,80	1.071,00
1	10	Semente de alface crespa grand rapids. Embalagem com 100 gramas.	ISLA	UN	50,00	37,80	1.890,00
1	11	Semente de alface Tainá. Embalagem com 100 gramas.	ISLA	UN	10,00	135,00	1.350,00
1	12	Semente de almeirão de cabeça pão de açúcar. Embalagem com 100 gramas.	ISLA	UN	6,00	30,80	184,80
1	13	Semente de berinjela Embu. Embalagem com 100 gramas.	ISLA	UN	8,00	43,45	347,60
1	14	Semente de beterraba maravilha. Embalagem com 100 gramas.	ISLA	UN	10,00	20,72	207,20
1	15	Semente de brócolis embalagem com no mínimo 50 g	ISLA	UN	15,00	16,00	240,00
1	16	Semente de cebolinha embalagem com no mínimo 50 g	ISLA	UN	6,00	35,00	210,00
1	17	Semente de cenoura Brasília verão embalagem com no mínimo 50 g	ISLA	UN	15,00	16,40	246,00
1	18	Semente de cenoura nantes inverno embalagem com no mínimo 50 g	ISLA	UN	15,00	19,90	298,50
1	19	Semente de couve flor terezópolis gigante - inverno embalagem com no mínimo 50 g	ISLA	UN	10,00	61,50	615,00
1	20	Semente de couve manteiga - inverno embalagem com no mínimo 50 g	ISLA	UN	12,00	16,50	198,00
1	21	Semente de escarola folha lisa inverno embalagem com no mínimo 50 g	ISLA	UN	6,00	19,00	114,00
1	22	Semente de pepino híbrido salada sagro sais. Embalagem com 50 gramas.	ISLA	UN	12,00	47,80	573,60
1	23	Semente de pimentão casca dura Ikeda. Embalagem com 100 gramas.	ISLA	UN	6,00	64,70	388,20
1	24	Semente de repolho híbrido Fuyutokyo Kobayashi. Embalagem com 100 gramas.	ISLA	UN	8,00	139,00	1.112,00
1	25	Semente de rúcula cultivada. Embalagem com 100 gramas.	ISLA	UN	4,00	15,40	61,60
1	26	Semente de salsinha lisa - inverno embalagem com no mínimo 50 g	ISLA	UN	6,00	14,80	88,80
1	27	Semente de tomate santa clara. Embalagem com 100 gramas.	ISLA	UN	10,00	82,40	824,00
1	29	Ureia fertilizante, para uso em jardins e gramados, saco com no mínimo 50 kg	HERINGER	SC	20,00	106,00	2.120,00
<b>TOTAL</b>							21.229,30

WALDECI BATISTA LOPES ME CNPJ: 05.700.897/0001-80.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Bandeja para cultivo de mudas nas seguintes especificações mínimas: Com 200 cavidades; Atóxica; Não liberam resíduos; Confeccionada em material EPS (isopor); Dimensões (CxLxA) 670 x 340 x 53 mm; De baixa permeabilidade; 100% recicláveis e inertes; Não contém CFC (Clorofluorcarbono). Medidas das células: Superior 28 x 28 mm; Inferior 5 x 5 mm; Altura 53 mm; Espaçamento células: No comprimento 4 mm; Na largura 4 mm.	ISOTERM	UN	80,00	11,90	952,00
1	2	Bandeja para cultivo de mudas nas seguintes especificações mínimas: Com 128 cavidades; Atóxica; Não liberam resíduos; Confeccionada em material EPS (isopor); Dimensões (CxLxA) 673 x 344 x 62 mm; De baixa permeabilidade; 100% recicláveis e inertes; Não contém CFC (Clorofluorcarbono). Medidas das células: Superior 35 x 35 mm; Inferior 9 x 9 mm; Altura 62 mm; Espaçamento células: No comprimento 6 mm; Na largura 6 mm.	ISOTERM	UN	200,00	11,90	2.380,00
1	3	Bandeja para cultivo de mudas nas seguintes especificações mínimas: Com 288 cavidades; Atóxica; Não liberam resíduos; Confeccionada em material EPS (isopor); Dimensões (CxLxA) 674 x 344 x 47 mm; De baixa permeabilidade; 100% recicláveis e inertes; Não contém CFC (Clorofluorcarbono). Medidas das células: Superior 22 x 22 mm; Inferior 6 x 6 mm; Altura 47 mm; Espaçamento células: No comprimento 5 mm; Na largura 5 mm.	ISOTERM	UN	100,00	11,90	1.190,00
1	5	Pulverizador costal com as seguintes especificações mínimas: Manual; Tanque translúcido de conformação anatômica em material aditivado contra os efeitos dos raios UV; Suporte central para facilitar o transporte; Bomba de pistão anticorrosão, com bucha dupla que proporciona maior pressão e menor esforço; Agitador interno que evita a sedimentação do produto; Lança curva bicromada com fixação lateral; Válvula com trava para pulverização contínua ou intermitente; Bico universal com ponta regulável; Válvula reguladora de vazão, com pressão pré determinada; Correias almofadadas com fivelas reguláveis; Filtragem progressiva em 4 etapas, com filtros no tanque, na bomba, no cabo da válvula e no bico; Estrutura simétrica, permite a mudança instantânea de lado de acionamento sem uso de ferramentas; Capacidade do tanque 20 litros.	WORKER	UN	2,00	195,00	390,00



1	28	Substrato agrícola Para uso na família das folhosas; De granulometria fina para tubetes e viveiro; Formulado a base de casca de pinus compostada, vermiculita e micronutrientes; Características: Corretivo de acidez (calcário), superfosfato simples e micronutrientes pH 5,5 ± 0,5 / CE 0,9 ± 0,3. Embalagem em saco de 25kg.	MEC PREC	SC	200,00	14,90	2.980,00
TOTAL							7.892,00

**VALOR TOTAL: 29.121,30**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 13 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson

**Prefeito**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**  
**Pregão Presencial N.º 129/2015**  
**PROTOCOLO Nº 41355/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

COMERCIAL PAULUS LTDA – ME CNPJ: 17.665.337/0001-10							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Cimento Portland Composto de CP II-Z; Composto de material pozolânico; Com resistência de 25 MPA; Faixa de porcentagem em peso de clínquer+sulfato de cálcio: 94-76%; Com faixa de porcentagem de material pozolânico de 6-14%; Com faixa de porcentagem de material carbonático de 0-10%; Com limite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 16%; Com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 6,5%; Limite de porcentagem de óxido de magnésio menor ou igual a 6,5%; Limite de porcentagem de trióxido de enxofre menor ou igual a 4%; Limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 5%; Com limite de tempo de fim de pega menor ou igual a 10 horas; Limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5 mm; Limite de tempo de início de pega maior ou igual a 1 hora. Normatização conforme NBR 11578, EB-208, MB-1153. Embalagem em sacos de papel tipo Kraft de 50 kg.	ITAMBÉ	SC	5.250,00	26,00	136.500,00
2	1	Cimento Portland Composto de CP II-Z; Composto de material pozolânico; Com resistência de 25 MPA; Faixa de porcentagem em peso de clínquer+sulfato de cálcio: 94-76%; Com faixa de porcentagem de material pozolânico de 6-14%; Com faixa de porcentagem de material carbonático de 0-10%; Com limite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 16%; Com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 6,5%; Limite de porcentagem de óxido de magnésio menor ou igual a 6,5%; Limite de porcentagem de trióxido de enxofre menor ou igual a 4%; Limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 5%; Com limite de tempo de fim de pega menor ou igual a 10 horas; Limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5 mm; Limite de tempo de início de pega maior ou igual a 1 hora. Normatização conforme NBR 11578, EB-208, MB-1153. Embalagem em sacos de papel tipo Kraft de 50 kg.	ITAMBÉ	SC	1.750,00	26,00	45.500,00
TOTAL							182.000,00

**VALOR TOTAL: 182.000,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 13 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson

**Prefeito**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**  
**Pregão Presencial N.º 134/2015**  
**PROTOCOLO Nº 46988/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

SULBOX COMERCIAL LTDA CNPJ: 07.051.750/0001-31							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	2	Copo plástico descartável para água Nas seguintes especificações mínimas: Capacidade volumétrica de 200ml; Transparente; Em plástico polipropileno (PP); Corpo frisado, bordas arredondadas; Copo isento de bordas afiadas e rebarbas, sujidade interna ou externamente; Não tóxico; Inodoro; Cada copo deverá constar gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem; 100% reciclável; Deverá atender à norma da NBR ABNT 14865/2012; Na embalagem deverá constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. Caixa com 2.500 unidades.	COPOZAN	CX	643,00	82,45	53.015,35
TOTAL							53.015,35

ITENS DESERTOS: 01,03, 04, 05 e 06.

**VALOR TOTAL: 53.015,35**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 13 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson

**Prefeito**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2015**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 7º**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º 01/2015, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para investidura no cargo público, no período de **16 de Novembro à 20 de Novembro de 2015**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. nº 01/2015, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo/ Área
<b>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (4ª SÉRIE COMPLETA)</b>			
1	7º	VALMIR ARCANJO DE OLIVEIRA	Motorista
2	8º	MARCOS ANTONIO SOARES	Motorista
3	9º	JAIR APARECIDO FERREIRA	Motorista
4	10º	HÉLIO APARECIDO RODRIGUES	Motorista
5	11º	VICTOR ELIAS DAVID	Motorista
6	12º	JAIR SILVA DE SOUZA	Motorista
7	13º	LUIS MARCOS PEREIRA	Motorista
8	14º	GIOVANE VICENTE	Motorista
9	15º	ANDRE MACHADO	Motorista
10	16º	ALESSANDRO BARBOSA	Motorista

(\* **Reserva de vaga, item 4 e subitens do Edital nº 01/2015.**)

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **12 de Novembro de 2015.**

Luciano Alves da Costa

**Divisão de Recursos Humanos**

Irineu Gobo Filho

**Secretaria Municipal de Administração**

Luiz Carlos Gibson

**Prefeito**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.º	CONTRATO Nº 161/2015.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	PEDROSO & PROENÇA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Objeto	CONSTRUÇÃO DE 63 ABRIGOS PARA PASSAGEIROS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE COLETIVO.
Valor	R\$ 104.025,60
Prazo	90 DIAS DE EXECUÇÃO E 180 DE VIGÊNCIA.
Dotação	02.009.15.453.1503.2016.3390.3900 E 02.012.15.452.1503.2019.3390.3900.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 166/2015.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	SEBRAE – SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ
Objeto	CURSO DE CAPACITAÇÃO STARTUPS DESTINADO AOS ESTUDANTES DO CURSO DE INFORMATICA PARA INTERNET DO IFPR E DEMAIS INSTITUIÇÕES.
Valor	R\$ 14.556,00
Prazo	06 MESES DE EXECUÇÃO E 12 DE VIGENCIA.
Dotação	
Contrato N.º	CONTRATO Nº 168/2015.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	EXPRESSO NOTÍCIAS LTDA ME
Objeto	FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE 15 ASSINATURAS DE JORNAIS PARA O SETOR DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DO GABINETE.
Valor	R\$ 2.700,00
Prazo	EXECUÇÃO E VIAGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.
Dotação	02.001.04.122.0401.2008.3390.3900.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 169/2015.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA
Objeto	FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE 10 ASSINATURAS DE JORNAIS PARA O SETOR DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DO GABINETE.
Valor	R\$ 5.840,00
Prazo	EXECUÇÃO E VIAGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.
Dotação	02.001.04.122.0401.2008.3390.3900.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 170/2015.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	EDITORA DIARIO DOS CAMPOS LTDA
Objeto	FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE 03 ASSINATURAS DE JORNAIS PARA O SETOR DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DO GABINETE.
Valor	R\$ 1.080,00
Prazo	EXECUÇÃO E VIAGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.
Dotação	02.001.04.122.0401.2008.3390.3900.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 172/2015.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.



Contratado	APOIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
Objeto	TRANSPORTE DE PROFESSORES DO CAMPUS DA UEPG.
Valor	R\$ 104.940,00
Prazo	EXECUÇÃO E VIAGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.
Dotação	11.006.12.364.1201.2098.3390.3900.
Contrato N.º	2º TAO CONTRATO Nº 022/2015.
Contratante	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	C.R. MARTINS LTDA ME
Valor	R\$ 54.009,29
Objeto	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE 25/10/2015.
Dotação	13.004.08.244.0802.1061.4490.5100.

## 1. DECRETÃO Nº 22545

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 2078 de 04/12/2014, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

### RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 564.500,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Administração		
04.122.0401.1006	Aquisição de Veículo - SMA		
1470 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	1.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>1.000,00</b>

FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE			
1.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Educação		
12.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1041	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as unidades do Ensino Fundamental		
5141 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	102	10.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>10.000,00</b>
12.00	Secretaria Municipal de Educação		
12.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2082	Manutenção do Ensino Fundamental		
5300 - 3390.30.00	Material de Consumo	102	400.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>400.000,00</b>
12.00	Secretaria Municipal de Educação		
12.005	Educação Infantil		
12.365.1201.1047	Educação Infantil		
5542 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	102	4.100,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>4.100,00</b>
12.00	Secretaria Municipal de Educação		
12.005	Educação Infantil		
12.365.1201.097	Manutenção das Atividades dos CMEIs/Apoio		
5843 - 3390.30.00	Material de Consumo	102	100.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>100.000,00</b>

FONTE 103 – RECURSO 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE			
2.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2092	Implantação e Manutenção de Projeto de Leitura para os Alunos dos Anos Iniciais da Educação Infantil		
5630 - 3390.30.00	Material de Consumo	103	7.300,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>7.300,00</b>

FONTE 104 – RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE			
3.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração de ensino		
12.122.1201.2075	Manutenção da Divisão de Administração de Ensino		
4960 - 3390.30.00	Material de Consumo	104	20.000,00
4980 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	104	10.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>30.000,00</b>
11.00	Secretaria Municipal de Educação		

11.003	Divisão de Planej de Ensino e Aperfeiçoamento técnico Pedagógico		
12.122.1201.2078	Realização de Práticas Pedagógicas por meio do Prêmio Professor Paulo Freire		
5090 - 3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	104	12.100,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>42.100,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>564.500,00</b>
--------------------------------------	-------------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação das Fontes de Recurso nº 000, 102, 103 e 104 no valor de R\$ 564.500,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

**Parágrafo Único.** Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

Benedito Alves Junior  
Secretário Municipal de Finanças

## DECRETO Nº 22530

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora MARGARETE JUSTUS, matrícula nº 9397, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Cora Coralina, Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 de outubro de 2015 a 30 de outubro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 9102/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETO Nº 22531

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor LEVIR JOSÉ DA LUZ, matrícula nº 7513, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Mecânico de Veículos e Máquinas/Mecânico de Máquinas Leves, lotado na Seção de Manutenção Mecânica, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 07 de outubro de 2015 a 21 de outubro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 9204/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETO Nº 22532

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor ROMILDO REWAY, matrícula nº 9174, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na Seção de Serviços Auxiliares, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 02 de outubro de 2015 a 16 de outubro de 2015, para tratamento de





saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 9249/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 22533**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I – JOSÉ ELOIR SCHAMBAKLER, matrícula n.º 21819 para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-04, denominado CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 03/11/2015.

II – SANDRO COSTA, matrícula n.º 21820 para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO, PROTOCOLO E ARQUIVO, na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04/11/2015.

III – TEREZINHA VERENKA DOS SANTOS, matrícula n.º 9752 para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 09/11/2015. Ficando em consequência afastada do cargo de provimento efetivo denominado AGENTE DE TRÂNSITO, da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Geral do Gabinete.

IV – TIAGO DOS SANTOS SIQUEIRA, matrícula n.º 21821 para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 10/11/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 22534**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora IVONE DE FÁTIMA SANTOS, matrícula n.º 8550, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Seção de Proteção Social Especial, na Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 01 de novembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 8982/2015.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 22540**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 13 de novembro de 2015, a servidora SUELI DE FÁTIMA SANTOS, matrícula n.º 9887, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente de Combate a Endemias, lotada no Programa de Controle de Epidemiologia e Doenças, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 9809/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 22541**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CANCELAR a extensão de jornada de trabalho, concedida de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Cancelamento da Extensão de Jornada:

Nº	Nome	Mat.	Lotação	Cancelamento
----	------	------	---------	--------------

01	Aline Aparecida Max	9253	Divisão de Planejamento de Ensino e Aperf. Técnico Pedagógico	04/11/2015
02	Lígia Catarina Dubas	10165	Escola Mun. Fabiano Braga Cortes	03/11/2015
03	Elisângela Aparecida Bueno	9301	Escola Mun. Arthur Costa e Silva	10/11/2015
04	Rosenilda Proença da Silva	9945	Escola Mun. Juventina Betim da Silva	10/11/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 22542**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER Gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento da carreira do Professor, correspondente ao Nível II/Classe A, de acordo com a Seção III, Art. 35 da Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012, conforme abaixo especificado:

Concessão

Concessão de Gratificação de Coordenador Pedagógico:

Nº	NOME	MAT	LOTAÇÃO	DATA DO INÍCIO
01	Aline Aparecida Max	10457	Divisão Planejamento do Ensino e Aperf. Técnico Pedagógico	05/11/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 22543**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CANCELAR Gratificação, conforme abaixo especificado:

Cancelamentos

Cancelamento da GF – Coordenador Pedagógico:

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO	CANCELAMENTO
01	Adriana Vaz de Oliveira Ribeiro	9653	Escola Municipal do Campo Santos Dumont	02/11/2015
02	Simoni Rosane do Amaral	8850	CMEI Vinicius de Moraes	02/11/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 22544**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER Gratificação no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento da carreira de Professor, correspondente ao Nível II/Classe A, de acordo com a Seção III, Art. 32 da Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012, conforme abaixo especificado:

CONCESSÃO

Concessão de Gratificação de Diretor de Estabelecimento de Ensino:

Nº	NOME	MATR	LOTAÇÃO	CONCESSÃO
01	Adriana Vaz de Oliveira Ribeiro	9653	Escola Municipal do Campo Santos Dumont	03/11/2015
02	Simoni Rosane do Amaral	8850	CMEI Vinicius de Moraes	03/11/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 22537**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 05/2015 do Concurso Público Municipal 01/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de novembro de 2015.

de 2015.

 Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.**

Edital de Convocação n.º 05/2015 - Concurso Público Municipal n.º 01/2015.

N.º ORDEM	CASSIF	NOME	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	EDITAL N.º	CONC PUB N.º	MOTIVO
1	1º	ANGELO WILLIAN DE LIMA CATARIM	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I	PSICOLOGIA	5	01/2015	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO
2	1º	NATANAEL DIAS FERMINO	COVEIRO	--	5	01/2015	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO

**DECRETO N.º 22538**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, o servidor relacionado no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 16 de novembro de 2015, aprovado no Concurso Público Municipal n.º 01/2011, conforme trata o Edital de Convocação n.º 70/2015.

Art. 2º O nomeado relacionado no anexo deverá tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de novembro de 2015.

 Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS**

Edital de Convocação n.º 70/2015 SUB JUDICE - Concurso Público Municipal n.º 01/2011

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	PADRÃO/NÍVEL VENC.	DATA NOMEAÇÃO
1	10473	ROBERTA DE PAULA FERREIRA	Técnico Municipal de Nível Superior I	Serviço Social	XIV	A	12/11/2015

**DECRETO N.º 22539**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, o servidor relacionado no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 16 de novembro de 2015, aprovado no Concurso Público Municipal n.º 01/2015, conforme trata o Edital de Convocação n.º 03/2015.

Art. 2º O nomeado relacionado no anexo deverá tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de novembro de 2015.

 Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS**

Edital de Convocação n.º 03/2015 - Concurso Público Municipal n.º 01/2015

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	NÍVEL	PADRÃO/NÍVEL VENC./CLASSE	DATA NOMEAÇÃO
1	10474	DANIELA VESMA DA SILVA	COZINHEIRO(A)	III	A	16/11/2015
2	10475	CAPRICE APARECIDA DE PAULA GONÇALVES	COZINHEIRO(A)	III	A	16/11/2015
3	10476	LUCIANE DE FATIMA DA SILVA	COZINHEIRO(A)	III	A	16/11/2015
4	8907	ROSANDA PEREIRA DE SOUZA	COZINHEIRO(A)	III	A	16/11/2015
5	10477	IVONETE MENDES GONÇALVES	COZINHEIRO(A)	III	A	16/11/2015
6	10478	ALESSANDRA PINTO DAMASCENO TIMOTEO	COZINHEIRO(A)	III	A	16/11/2015
7	9763	DENAIR DA SILVA BORGES	COZINHEIRO(A)	III	A	16/11/2015
8	10479	KEILA CRISTIANE NASCIMENTO	COZINHEIRO(A)	III	A	16/11/2015
9	10480	LILIANA APARECIDA ARANA	COZINHEIRO(A)	III	A	16/11/2015

Total : 09 Nomeações

**PORTARIA N.º 3187**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º RETIFICAR o Enquadramento da Portaria n.º 3184 de 22 de outubro de 2015, do Resultado da Avaliação de Desempenho do Quadro do Magistério, em conformidade com o Artigo 17 da Lei n.º 1.866/2012 e Decreto n.º 21302/2014, para a ocupante do cargo de Professor, do Nível atual para o seguinte, conforme segue:

ANEXO I										
Promoção										
Matric	Data Admis	Cargo	Local de Trabalho	Enq Atual			Progressão			A partir de
				Gp	Niv	Clas	Gp	Niv	Clas	
9736	01/03/2012	PROFESSOR	ESCOLA MUN PROF. ETELVINA ARZUA COSTA	PRO	02	B	PRO	03	B	06/03/2015

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos da referida portaria.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de novembro de 2015.

 Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

# OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

## 0800 42 2030

SUGESTÃO  
 INFORMAÇÃO  
 CRÍTICAS

